



**MUNICIPIO DE VILHENA**  
ESTADO DE RONDÔNIA  
**Secretaria Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2020**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos, classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 772/2019/SEMUS – Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 001/SEMUS/CEPSS/2019 (publicado no DOV nº 2783 em 14/08/2019 e homologação da classificação resultado final publicado no DOV 2810 de 20/09/2019), em substituição, tendo em vista que os candidatos selecionados através do Processo Administrativo nº 1002/2019 e convocados pelo MEMORANDO 927/2019/SEMUS no cargo de Técnico em Enfermagem não compareceram conforme relação a seguir: **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA; EDNEIA FERREIRA DE SOUZA; FRANCISMAR GOMES DA SILVA; DIANA CORDEIRO RODRIGUES; AZIELLY PEREIRA ALMEIDA; LUCILENE SILVA MACHADO; IVANETE AMANCIO DA SILVA; DAYANE ALEXANDRE SALVADOR.**

**Técnico em Enfermagem – Carga Horária 40 horas semanais**

<b>NOME</b>	<b>Pontuação</b>	<b>classificação</b>
DEIDIANE DA SILVA SANTOS	17,5	52º
ANA FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA	17,5	53º
MAKCILAINÉ CONCEIÇÃO DE SÁ	17,5	54º
INES MARIA GONÇALVES	15	55º
MARIA APARECIDA DE SOUZA PINTO	12,5	56º
VERA LUCIA BATISTA	12,5	57º
ROSA LUIZA DA SILVA	12,5	58º
SUELI DE SOUZA COSTA	12,5	59º

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão entregar, após a publicação do resultado final, os documentos relacionados no item 10.2, na Secretaria Municipal de Administração, sito no Centro Administrativo Dr. Teotônio Vilela, s/n, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO, no período de 21/01/2020 a 01/02/2020, no horário das 07:00 às 13:00 horas, para apresentar documentação abaixo.

- 02 (duas) cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02(duas) cópias autenticadas do CPF;
- 01(uma) cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 (duas) fotos 3x4;
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 (uma) cópia do RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- 01 (uma) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos;
- 01 (uma) cópia da carteira de vacinação dos filhos se menores de 06(seis) anos;
- Declaração da Escolar dos Filhos com idade de 06 a 14 anos;
- 02(duas) cópias autenticadas do Diploma de Escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02(duas) cópias autenticadas do histórico Escolar;
- 02(duas) cópias autenticadas do Certificado exigido referente ao cargo;
- 02(duas) cópias autenticadas do respectivo Registro no Conselho da Classe;
- 01 (uma) cópia do Cartão (ou comprovante) PIS/PASEP;
- 01(uma) cópia do Título de eleitor;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (ORIGINAL);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br) ou no Cartório Eleitoral;



**MUNICIPIO DE VILHENA**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

- Certidão negativa de ações cíveis e criminais execuções cíveis, ficiais e criminais expedida pelo site [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br), ou no caso de morador de outro Estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação;
- 02 (duas) Certidão negativa perante Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br);
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria. Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro Administrativo Drº Teotônio Vilela s/n, Bairro Jardim Eldorado Vilhena - RO CEP – 76.980-000 - Fone: (69) 3321-4338 Site: [www.vilhena.ro.gov.br](http://www.vilhena.ro.gov.br) do cargo, dias horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (**com firma reconhecida**);
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida- Obtido perante a Junta Médica do Município;
- Em caso de Estrangeiro, duas cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CIE (documento de visto permanente);
- Cópia da declaração de Bens e Renda apresentada eletronicamente, por meio de módulo próprio da plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Auditoria Pública – SIGAP, em formato a ser disponibilizado no portal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br) clicar em SIGAP, escolher Módulo Declaração de Bens e Renda - preencher os campos solicitados, imprimir 02 vias da declaração e recibo envio.
- Para abertura de conta salário trazer:
  - 01 cópia da carteira de identidade;
  - 01 cópia do CPF;
  - 01 cópia do comprovante de residência

Vilhena, 17 de janeiro de 2020.

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 46.9171/2019